



Indicação 1334/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

SÚMULA: "SOLICITA O
MONITORAMENTO DAS RODOVIAS
QUE DÃO ACESSO À CIDADE"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a importância de garantir a segurança viária, a fluidez do trânsito e a integridade das condições de tráfego, e reiterando uma demanda justa e recorrente da população, observa-se a necessidade de implementar o monitoramento das rodovias de entrada da cidade.

As rodovias de acesso representam pontos estratégicos para o trânsito e para a logística urbana, sendo também vias fundamentais para a circulação de moradores, visitantes e transporte de cargas. A ausência de monitoramento adequado dificulta a identificação de incidentes, aumenta o risco de acidentes e compromete a gestão eficiente do tráfego.

Nesta senda, a implantação de um sistema de monitoramento, seja por meio de câmeras, patrulhamento ou tecnologia de gestão de tráfego, contribuirá para a prevenção de acidentes, o aumento da segurança viária e a melhoria da mobilidade urbana. Além disso, permitirá atuação rápida das autoridades em situações emergenciais.

Ademais, o presente pleito encontra sólido amparo na Constituição Federal, que estabelece o direito à segurança e ao bem-estar da população (Art. 5º), bem como o dever do Estado em assegurar infraestrutura adequada e segura (Art. 30, inciso V). Investir em monitoramento viário é forma direta de cumprir este dever constitucional e promover a proteção de todos.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio das Secretarias competentes, seja implementado sistema de monitoramento das rodovias de entrada da cidade.

Tal medida é fundamental para prevenir acidentes, garantir maior segurança viária, proteger a integridade física dos cidadãos e assegurar o controle eficiente do tráfego nas entradas da cidade.

DANYLO ACIOLI

Vereador/Presidente

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 24/09/2025 às 11:42:20.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **2536904fc67fc40af1c3023d4fc15742**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **123696**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:

DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940 em 24/09/2025 12:02:50